



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL - ABERTO POR AVISO N.º 9263/2025/2 – PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 68 DE 07 DE ABRIL DE 2025 - CÓDIGO DE OFERTA BEP: OE202504/0471

REF.ª F — UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL) — DIVISÃO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL.

----- Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri, Eng.º José António de Sousa Ferreira, Diretor do Departamento Operacional, em regime de substituição, Vogais, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Obras, em regime de substituição, e que substitui o Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe da Divisão de Intervenção Territorial, em regime de substituição, que se encontra ausente por motivo de gozo de férias, e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, **a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a ata dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, bem como a lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento, e informar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do primeiro método de seleção Prova de Conhecimentos/Avaliação curricular.** -----

----- Decorrido o prazo estipulado para o exercício do direito de audiência prévia dos interessados, o Júri constatou que nenhum/a dos/as candidatos/as exerceu aquele direito, mantendo-se os fundamentos de exclusão constantes da ata de reunião do júri de 18 de junho de 2025. -----

----- Desta forma, a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as mantém a seguinte composição: -----

----- **CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:** -----

----- **ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA COELHO**-----





----- ANTÓNIO JOSÉ CARDINO CALDAS -----

----- CELIA MARIA CARVALHO MAGALHÃES -----

----- JOSÉ MIGUEL RIBEIRO BRANCO -----

----- LUÍS FILIPE MAIA SEGADÃES DA SILVA -----

----- NUNO MIGUEL ALMEIDA MOREIRA – a) e b) -----

----- RÚBEN DANIEL JORDÃO SOARES – a) e b) -----

----- SANDRA MARIA DOS SANTOS CARDOSO – b) -----

-----a) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos/avaliação curricular, à **apresentação de documento comprovativo da inscrição válida na respetiva Associação Profissional**, conforme consta no ponto 7.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

-----b) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos/avaliação curricular, à **assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS POR NÃO SEREM DETENTORES/AS DA HABILITAÇÃO EXIGIDA (LICENCIATURA — ENGENHARIA CIVIL — CNAEF 582 — CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CIVIL), SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO NÍVEL HABILITACIONAL POR FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO PONTO 7.2 E 7.3 DO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PUBLICADO NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO.** -----

----- HELENA CATARINA PINTO DE CARVALHO -----

----- **CANDIDATOS/AS ABRANGIDOS/AS PELO MÉTODO DE SELEÇÃO PROVA DE CONHECIMENTOS:** -----

----- ANTÓNIO JOSÉ CARDINO CALDAS -----

----- CELIA MARIA CARVALHO MAGALHÃES -----

----- JOSÉ MIGUEL RIBEIRO BRANCO -----

----- LUÍS FILIPE MAIA SEGADÃES DA SILVA -----





----- NUNO MIGUEL ALMEIDA MOREIRA – a) e b) -----

----- RÚBEN DANIEL JORDÃO SOARES – a) e b) -----

----- SANDRA MARIA DOS SANTOS CARDOSO – b) -----

----- **CANDIDATOS/AS ABRANGIDOS/AS PELO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR:**-----

----- ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA COELHO -----

----- O júri decidiu, convocar os/as candidatos/as admitidos/as, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, e realização do 1.º Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos do ponto 12.6 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, que terá lugar na Escola Secundária de Felgueiras, sita na Av. D. Manuel de Faria e Sousa, 4610-178 Felgueiras, no **dia 25 de julho de 2025, pelas 14h30m.**

----- O júri informa ainda que o 1.º Método de Seleção, Avaliação Curricular, terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, no **dia 24 de julho de 2025, pelas 14h30m**, sendo que o mesmo não implica a presença dos/as candidatos/as. -----

----- **A Prova de Conhecimentos (PC)**, Prova de Conhecimentos (PC), que visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, a prova é de realização individual, incide sobre conteúdos de natureza específica diretamente relacionados com as exigências da função.

Forma, natureza e duração da Prova de Conhecimentos: a prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica, com consulta, efetuada em suporte de papel, podendo ser constituída por um conjunto de questões de resposta de escolha múltipla e/ou de resposta livre, tendo a duração 60 minutos, incidirá sobre assuntos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

Os/As candidatos/as que compareçam à Prova de Conhecimentos com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, não poderão realizar o método de seleção.





Legislação e bibliografia necessária à sua realização: Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

Legislação/Bibliografia geral:

Carta ética – Dez princípios éticos da administração pública, da Presidência do Conselho de Ministros;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Código do Trabalho – Lei 7/2009, de 12 de fevereiro;

Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

ROSM – Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Felgueiras, na sua versão atual (Aviso n.º 2630/2023 publicado no Diário da República, 2ª série, de 16/03/2023 e Despacho n.º 2411/2025 publicado na 2ª série do DR de 20/02/2025).

Legislação e/ou bibliografia específica:

Código dos Contratos Públicos (CCP) - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Regime de revisão de Preços das Empreitadas de Obras Públicas e de Obras Particulares e de Aquisição de Bens e Serviços - Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;

Qualificação Profissional dos Responsáveis por Projetos e pela Fiscalização e Direção de Obra - Lei n.º 31/2009, de 03 de julho;

Condições de Segurança e de Saúde no Trabalho em Estaleiros Temporários ou Móveis - Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;

Prescrições Mínimas de Segurança e de Saúde na Utilização de Equipamentos de Trabalho - Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro;

Regime Jurídico Aplicável ao Exercício da Atividade da Construção - Lei n.º 41/2015, de 03 de junho;

Decreto n.º 41821/58, de 11 de agosto;

Decreto-Lei n.º 38382/51 de 7 de agosto com as alterações do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro;





Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua versão atualizada.

A Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais: a) Habilitações académicas (HA), em que se avaliará a titularidade do grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida. b) Formação Profissional (FP), em que se ponderarão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. c) Experiência Profissional (EP), em que se avaliará o exercício de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas.

A Avaliação Curricular dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

Em que: AC – Avaliação Curricular; HA – Habilitações Académicas; FP – Formação Profissional; EP – Experiência Profissional.

----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Mais deliberou o júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 17 de julho de 2025. -----

O Júri,

O Presidente

(Eng.º José António de Sousa Ferreira)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Os Vogais,

(Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros)

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt